Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.988 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **"Ponto Facultativo"** nas repartições públicas municipais nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2002, respectivamente Segunda e Terça-Feira de Carnaval. No dia 13, Quarta-Feira de Cinzas, o expediente terá início às 12:00 horas. *.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2002.

PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal

MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2826, de 08/02/02.